



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 89

DECRETO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2000.

"Cria Comissão Municipal de Alimentação."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º: Criar Comissão Municipal de Alimentação, visando a distribuição de gêneros alimentícios para as famílias carentes deste município, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Presidente da República, vinculada ao Programa de Distribuição de Alimentos - PRODEA, composta dos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro:

- 01 - Ataíde José Vaz - Representante da Prefeitura Municipal
CPF: 065.525.526 - 53 CI: 676.688
- 02 - Maria de Nazaré Oliveira do Patrocínio - Representante da Prefeitura Municipal
CPF: 637.672.876 - 68 CI: 822.827
- 03 - Eduardo Gonçalves Soares - Representante da Polícia Militar.
CPF: 853.196.516 - 00 CI: M - 6.480.475
- 04 - Pedro Donizete Marques - Representante da Prefeitura Municipal.
CPF: 779.198.666 - 34 CI: 10.174.242
- 05 - João Rodrigues de Sousa - Vereador da Oposição.
CPF: 874.689.218 - 49 CI: 7.288.699
- 06 - Miguel Arcanjo da Silva Sobrinho - Vereador da Situação.
CPF: 466.870.766 - 04 CI: M - 2.279.010
- 07 - Rejane Lana Fontes - Representante da Prefeitura Municipal.
CPF: 611.198.496 - 91 CI: M - 4.188.885
- 08 - Sílvia dos Santos Reis - Representante da Igreja Assembléia de Deus.
CPF: CI: M - 8.992.991
- 09 - Maria dos Anjos Pereira Simões - Representante da AMAI (Fundo Cristão Para Crianças)
CPF: 026.999.266 - 98 CI: MG - 12.201.734

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 90

- 10 - Anísio Mendes de Sousa - Representante do C.D.C de Água Limpa
CPF:458.737.476 - 87 CI: 21.215.011
- 11 - Juscelino Antônio Pinheiro - Repres. da Conferência São Vicente de Paulo
CPF:065.536.646 - 68 CI: M - 1.100.941
- 12 - Antônio Deltrudes de Sousa - Repr dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
CPF: 433.625.166 - 53 CI: M - 4.567.794
- 13 - José Tadeu Dias Tiago - Representante do C.D.C de São João de Cima
CPF: 874.706.678 - 49 CI: 10.968.905
- 14 - Nilda Evangelista dos Santos - Representante do C.D.C de Pau Ferro
CPF: 028.564.156 - 52 CI: 10.429.037
- 15 - Isaiás Pereira dos Santos - Representante do C.D.C de Zabelê
CPF: 118.773.048 - 32 CI: 28.519.514 - 1
- 16 - José Donizete Gomes de Oliveira - Repr. do C.D.C de Água Limpa de Trás
CPF: 756.199.246 - 04 CI: 12.517.090

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Francisco Badaró - MG, 10 de Janeiro de 2000.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL